



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 587/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo promova estudos que viabilizem a implantação do projeto “Escola de Artes” na Zona Norte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de julho de 2018.

PROF. CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, promova a implantação do projeto “Escola de Artes” para atender os moradores da Zona Norte.

Considerando que a vinda deste projeto para a Zona Norte é de extrema valia para o desenvolvimento cultural dos jovens, pois oferece a eles, por meio de projetos diversos, cursos de música, de teatro, de dança e canto coral incluindo material didático, instrumentos musicais, para a produção e aprendizagem.

Ressaltamos ainda, que poderia ser utilizado o espaço disponível anexo à Creche do Idoso, instalada no Park Residencial Colinas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

